RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Plano de atividades e orçamento 2024

1. Introdução

Em conformidade com o disposto no Artigo 42º do Decreto-Lei 248-8/2008 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 93/2014, de 23 de junho e no Artigo 22º do Estatuto da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), cumpre ao Conselho Fiscal (CF) elaborar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar o parecer sobre os Relatórios e contas de cada exercício, bem como sobre os Planos de Atividades e Orçamentos, os quais são da responsabilidade da Direção.

Decorre igualmente da Lei e dos Estatutos que a não existência de um Revisor Oficial de Contas entre os elementos que compõem o Conselho Fiscal, obriga à contratação de serviços de Certificação Legal de Contas por parte de um Revisor Oficial de Contas antes de as mesmas serem submetidas à aprovação por parte da Assembleia Geral. Os bons princípios da gestão indicam que a regulação das atividades relativas ao Revisor Oficial de Contas, incluindo o processo de contratação, sejam efetuadas pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições funcionais.

2. Plano de Atividades e Orçamento

2.1.

O Conselho Fiscal teve a total colaboração da Direção da Federação de Triatlo de Portugal (FTP) na pessoa do seu presidente no que concerne à disponibilização das informações necessárias e relevantes para podermos emitir uma opinião e recomendação no que concerne ao Plano de Atividades e Orçamento relativo ao ano de 2024.

2.2.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento e apreciou o Plano de Atividades e Orçamento de 2024.

2.3.

Na opinião do Conselho Fiscal, tendo em conta a situação financeira da Federação de Triatlo de Portugal e o que foi por nós referido em pareceres anteriores, o ano de 2023 seria um ano de vital importância para a continuidade e sustentabilidade financeira da Federação no longo prazo. No entanto, o ano de 2024 não será de menor importância dada não só a ainda frágil situação financeira, mas também a existência dos Jogos Olímpicos em Paris.

2.4.

As previsões incluídas no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 apontam para um resultado positivo no final do corrente ano e na consequente melhoria financeira da FTP. Contudo, mesmo que este resultado se verifique, é importante salientar que há ainda um longo caminho a percorrer até a Federação voltar a ter Fundos Patrimoniais positivos e, por conseguinte, uma situação financeira estável e sustentável.

De uma forma mais detalhada, este PAO mostra que as políticas implementadas em 2023 resultaram numa redução de custos comparativamente ao inicialmente orçamentado, principalmente ao nível da Organização e Gestão da Federação, mantendo outras rúbricas como o desenvolvimento da atividade desportiva e alto rendimento estáveis. Assim, confere-se que, pelo segundo ano consecutivo, foi possível reduzir o valor total das despesas sem desinvestir em áreas fundamentais para a Federação. Percebe-se também que embora as receitas

provenientes do IPDJ e Entidades Privadas tenham ficado aquém dos valores orçamentados inicialmente, espera-se que em todas as outras rúbricas um valor muito perto do orçamentado resultando assim, em primeiro lugar numa maior redução da despesa comparativamente com a receita e, em segundo lugar num expectável resultado líquido positivo para o ano de 2023. É percetível que o trabalho desenvolvido pela atual direção está a alterar o rumo da Federação, no entanto, há ainda bastante caminho a percorrer para a tornar financeiramente sustentável.

2.5.

Relativamente aos valores orçamentados para o ano de 2024, é notório o aumento dos valores orçamentados. É percetível que no que às despesas diz respeito, este aumento advém maioritariamente da realização do evento "Campeonato da Europa Multisport", não realizado em 2023, e de uma correta consideração dos níveis de inflação aquando da orçamentação dos Gastos para com o Desenvolvimento da Prática Desportiva.

No que diz respeito ao lado das receitas, compreende-se o esforço para não sobre orçamentar as diferentes rúbricas de uma forma geral. No entanto, é de certo modo pouco confortável para a FTP balançar o aumento das despesas apenas com financiamento do IPDJ - que já se mostrou altamente imprevisível – e das Autarquias – mesmo considerando que o novo evento estará diretamente relacionado com um aumento significativo nesta rúbrica da receita. Neste campo é fundamental fazer uma orçamentação correta não só do ano de 2024 como um todo, mas também deste evento em específico dada a importância e peso que têm no PAO deste mesmo ano.

2.6

É, por isso, necessário salientar que é preciso continuar com uma rigorosa política de gestão financeira. O foco na redução de despesas não essenciais e na diversificação da receita é fundamental para garantir uma FTP financeiramente estável de modo a poder garantir não só um adequado apoio no que resta do processo de apuramento e preparação do Ciclo Olímpico, mas também uma FTP capaz de desenvolver a modalidade em Portugal.

3. Parecer

Em face ao acima exposto, o parecer do Conselho Fiscal é favorável no sentido que a Assembleia Geral aprove o Plano de Atividades e Orçamento, e respetivos documentos em apreciação, para o ano de 2023.

Caxias, 20 de novembro de 2023

Presidente do Conselho Fiscal

João Miguel Marto Reis

_____

(João Reis)

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Manuel Vieira Évora

(Manuel Évora)

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Fábio Lopes

(Fábio Lopes)